

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 906/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.108/2024

Autor: Vereador Demilson Nogueira.

Assunto: VEDA A CLÁUSULA DE BARREIRA NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Acompanham o Relator: Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação e Supressiva.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 13/09/2024 12:00

Checksum: **8C301691E814F3992D5DF0D67C0CC67325BAF9616DF000CA543B86A526153F4D**

